**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA**

***ESTADO DO PARANÁ***

# INDICAÇÃO N.º003/2019

**SENHOR PRESIDENTE:**

**Apresento a Vossa Excelência, a presente Indicação, de acordo com artigo 139 – Parágrafo 1° inciso II do Regimento Interno desta Câmara a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando** a pintura de quebra-molas e de faixas de travessia de pedestres que estão apagadas em diversos pontos da cidade.

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista a grande quantidade de quebra-molas (redutores de velocidade) e faixas de pedestres nas ruas de Tapira e levando-se em conta o tempo da pintura e sinalização dos mesmos que estão quase apagada e pouco perceptível aos condutores, faz-se necessário uma pintura com a máxima urgência para diminuir o número de acidentes com motociclistas e demais veículos que transitam pelas vias.

Sala de Sessões, 01 de Abril de 2019.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CLAUDEMIR ANTÔNIO DE ABREU**

*Vereador*